REQUERIMENTO APROVADO
09.ª SESSÃO
DATA 02/04/19
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 119/19

Diariamente recebo reclamações de munícipes que solicitam limpeza de terreno e calçadas em seus bairros.

Na última semana fui procurada por moradores do bairro Caiçara, que não sabem mais o que fazer com relação ao terreno localizado no cruzamento da Rua Santa Cecília com a Rua João Dias. O mesmo encontra-se com ratos, baratas voadoras, caramujos, poças de água, além de servir de deposito de lixo para pessoas de outros lugares. Os moradores já solicitaram a limpeza do local através da ouvidoria na prefeitura, mas o proprietário do terreno até o momento não realizou. E quem sofre com este descaso são os moradores da via; são bichos entrando em suas casas. Inclusive, a casa grudada ao terreno, está com rachaduras devido a água que está empossando dentro do terreno.

Além deste fato, o muro do terreno está quebrado e durante a noite pessoas entram no terreno para usar drogas ou para a pratica de atos libidinosos, gerando medo na população local.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado Ofício ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que junto ao setor competente, nos responda:

- Qual o procedimento, além da multa, quando o proprietário é notificado e não realiza a limpeza?

- Existe a possibilidade do executivo providenciar a limpeza do terreno, quando o proprietário já foi notificado e não realizou a limpeza, e colocar este custo na dívida ativa do proprietário do terreno?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de abril de 2019.

TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA